



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **44.878**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0044878-17**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso, a Rua L-01, designado por lote nº08, da quadra nº66; medindo doze (12,00) metros de frente e fundo; por vinte e cinco metros, cinquenta (25,50) centímetros de cada lado; com a área de 306,00m²; limitando a direita, com o lote nº07; à esquerda, com o lote nº09; ao fundo, com o lote nº02. Proprietários: **JAIRO DE ASSIS SOARES** e sua mulher **ELZA FRANÇA SOARES**, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, comerciantes, domiciliados e residentes em Taguatinga-DF; inscritos no CPF sob o nº016.259.341-49 e 010.353.011-80. Registro Aquisitivo: Inscrição nº21, folhas 50 a 55, do livro Auxiliar 08. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 29 de janeiro de 2.008. a) Altamir Freitas Araujo.

Av.01-44.878 - Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 29/04/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2911.01554335-IA-610, Processo nº 50471369320208090093, Emissor de Ordem 2E Vara (Cível das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental), protocolado nesta Serventia em 30/04/2021 sob o nº 277.506, **fica averbada a indisponibilidade sobre parte do imóvel pertencente a Sra. Elza França Soares**, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 1129698 em 30/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 03 de maio de 2021. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.2-44.878 - Cancelamento de indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 15/09/2021, Protocolo da Indisponibilidade nº 202104.2911.01554335-IA-610, Protocolo de Cancelamento nº 2021091512.01818403-TA-160, Emissor da Ordem STJ - 2ª Vara (Cível das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental) - Jataí-GO, para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-01**, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 1129698 em 30/04/2021. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de setembro de 2022. Protocolo: 294.430, 09 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Valor total: R\$ 47,22. Selo de fiscalização: 01292209124704529910001. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.3-44.878 - Óbito. Procede a presente averbação, conforme certidão de óbito datada de 22/04/2013, expedida pelo 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Guara/DF, matrícula 021220.01.55.2013.4.00183.281.0057241.70, para constar que *Jairo de Assis Soares, faleceu em*

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 333.634.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 1 de 9





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

26/01/2013. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de setembro de 2022. Protocolo: 294.426, 09 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Valor total: R\$ 47,22. Selo de fiscalização: 01292209123044525640009. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.4-44.878 - Meação. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Jairo de Assis Soares, de 12/08/2014, livro 0568, folhas 83F/90F, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, de 09/07/2015, livro 0583, folhas 15F/16F, lavradas nas Notas do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, acompanhado de Ata Retificadora lavrada no do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, de 23/03/2018, com o falecimento em 26/01/2013 do Sr. **JAIRO DE ASSIS SOARES**, o qual era brasileiro, portador da CI/RG nº 304.286-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.259.341-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com Elza França Soares, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi inventariado e partilhado e coube a proporção de 50% (cinquenta por cento) à viúva meeira **ELZA FRANÇA SOARES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 1.232.753-SESP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.353.011-80; representados na Pública de Inventário e Partilha, por Honorato da Silva Soares Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.633.821-15, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 6º Ofício de Notas de Taguatinga Sul-DF, livro 1030-P, folhas 108, em 25/04/2014; e posteriormente representados na Escritura Pública de Retificação e Ratificação, pelo procurador Sr. Ademar Paula da Silva Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.072.761-49, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, livro 0198, folhas 159F, em 26/05/2015, e substabelecimento Público, lavrado nas Notas do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, 0009, folhas 200F/200V, em 26/05/2016. Consta ainda na escritura objeto do presente registro, o imposto ITCMD causa mortis de Jataí/GO, no valor de R\$ 3.635.000,00, no valor tributável de R\$ 1.817.500,00, na importância de R\$ 72.700,00, conforme guia nº 0465/2913. Esclarecimento, que o imposto retro mencionado é referente à partilha de 120 lotes; sendo o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 30.000,00. Consta também a existência da Certidão Positiva do Distribuidor Cível acompanhado das Certidões Narrativas referentes os seguintes imóveis situados nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso: lote 02, quadra 09, Avenida Sul, matrícula 27.162 – processo nº 50068-18.2015.8.09.0093; lotes 11 e 12, quadra 40 – processo nº 297199-44.2011.8.09.0093; lote 06, quadra 36, Rua M-01 – processo nº 38428-57.2011.8.09.0093; lote 03, quadra 19, Rua L-01, matrícula 44.825 – processo nº 41906-73.2011.8.09.0093; lote 13, quadra 14, Rua L-01 – processo nº 188487-23.2012.8.09.0093; lote 08, quadra 68, Praça Rosa dos Ventos – processo nº 219398-18.2012.8.09.0093; lote 08, quadra 68 Praça Rosa dos Ventos – processo nº 439918-15.2012.8.09.0093; lote 09, quadra 32, Avenida Leste, matrícula 44.892 – processo nº 132739-69.2013.8.09.0093; lote 16, quadra 22 – processo nº 335414-21.2013.8.09.0093; lote 03, quadra 19, Rua L-01 – processo nº 132514-49.2013.8.09.0093; lote 03, quadra 19, Rua L-01 – processo nº 132511-94.2013.8.09.0093; lote 10, quadra 14, Rua L-01, matrícula 44.815 – processo nº 398945-86.2010.8.09.0093; lote 05, quadra 68 – processo nº 398945-86.2010.9.09.0093; lote 05, quadra 68 – processo nº 195578-43.2007.8.09.0093; lote 02, quadra 32, Rua L-01 – processo nº 474603-87.2008.8.09.0093; lote 13, quadra 32, Rua L-02 – processo nº 12158-64.2009.8.09.0093; lote 14, quadra 26, Avenida Sul – processo nº 2791-11.2012.8.09.0093; lote

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 333.634.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 2 de 9





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

05, quadra 09, Avenida Sul, matrícula 44.806 – processo nº 390727-98.2012.8.09.0093; lote 07, quadra 40, Rua N-02 – processo nº 13872-20.2013.8.09.0093; lote 16, quadra 39, Rua N-03, processo 44032-38.2007.8.09.0093, e, processo nº 445017-63.2012.8.09.0093, conforme Certidão Atualizada, encontra-se quitado e extinto; lote 14, quadra 22, Rua L-01 – processo nº 165779-76.2012.8.09.0093, refere-se ao processo de nº 336/12 de Ação de Reintegração de Posse. Por fim, no ato do registro, foi realizada pesquisa junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do de cujus, resultado negativo, conforme código hash: 73a5. C101. 61E8. D9cc. B624. 431b. 4C79. A62d. 58ca. 0cd9; e, Foi apresentado a Consulta Negativa junto a Central de Testamento código de segurança 27dd6463. 09f7. 4678. B03d. 8674Ae635994, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de setembro de 2022. Protocolo: 294.425, 09 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 391,80. Valor total: R\$ 490,73. Selo de fiscalização: 01292209124978025510000. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.5-44.878 - Partilha. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Jairo de Assis Soares, de 12/08/2014, livro 0568, folhas 83F/90F, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, de 09/07/2015, livro 0583, folhas 15F/16F, lavradas nas Notas do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, acompanhado de Ata Retificadora lavrada no do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, de 23/03/2018, com o falecimento em 26/01/2013 do Sr. **JAIRO DE ASSIS SOARES**, o qual era brasileiro, portador da CI/RG nº 304.286-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.259.341-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com Elza França Soares, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi inventariado e partilhado e coube a proporção de 10% (dez por cento) ao herdeiro **HONORATO DA SILVA SOARES NETO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da CI/RG nº 350463-SESPDS/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.633.821-15, residente na QND 27, lote 19, e domiciliado na cidade de Taguatinga/DF; 10% (dez por cento) ao herdeiro **HERNANI HENRIQUE FRANÇA SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CI/RG nº 303871-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.184.651-72, residente na QND 27, lote 19, e domiciliado na cidade de Taguatinga/DF; 10% (dez por cento) à herdeira **SILVANA MARIA SOARES FRANÇA BARCELOS**, brasileira, pedagoga, portadora da CI/RG nº 600342-SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.828.601-04, casada sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com WARYNGTON MANOEL DE ARAÚJO BARCELOS, brasileiro, cirurgião dentista, portador da CI/RG nº 273449-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.522.741-49, residentes na SQS 108, Bl. C apto. 304, e domiciliados na cidade de Brasília/DF; 10% (dez por cento) ao herdeiro **PAULO JESIEL FRANÇA SOARES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG nº 550884-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF nº 289.369.571-04, residente na QND 27, Lote 19, e domiciliado na cidade de Taguatinga/DF; 10% (dez por cento) à herdeira **ANA LÍVIA SOARES FRANÇA**, brasileira, solteira, maior, musicista, portadora da CI/RG nº 969.404-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 605.501.631-15, residente na QND 27, Lote 19, e domiciliada na cidade de Taguatinga/DF; sendo que todos representados na Pública de Inventário e Partilha, por Honorato da Silva Soares Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.633.821-15, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 6º

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 333.634.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 3 de 9





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto *Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLNSN-M7EMH-8ADJX-VNKHJ>

Ofício de Notas de Taguatinga Sul-DF, livro 1030-P, folhas 108, em 25/04/2014; e posteriormente representados na Escritura Pública de Retificação e Ratificação, pelo procurador Sr. Ademar Paula da Silva Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.072.761-49, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, livro 0198, folhas 159F, em 26/05/2015, e subestabelecimento Público, lavrado nas Notas do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, 0009, folhas 200F/200V, em 26/05/2016. Consta ainda na escritura objeto do presente registro, o imposto ITCD causa mortis de Jataí/GO, no valor de R\$ 3.635.000,00, no valor tributável de R\$ 1.817.500,00, na importância de R\$ 72.700,00, conforme guia nº 0465/2913. Esclarecimento, que o imposto retro mencionado é referente à partilha de 120 lotes; sendo o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 30.000,00. Consta também a existência da Certidão Positiva do Distribuidor Cível acompanhado das Certidões Narrativas referentes os seguintes imóveis situados nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso: lote 02, quadra 09, Avenida Sul, matrícula 27.162 – processo nº 50068-18.2015.8.09.0093; lotes 11 e 12, quadra 40 – processo nº 297199-44.2011.8.09.0093; lote 06, quadra 36, Rua M-01 – processo nº 38428-57.2011.8.09.0093; lote 03, quadra 19, Rua L-01, matrícula 44.825 – processo nº 41906-73.2011.8.09.0093; lote 13, quadra 14, Rua L-01 – processo nº 188487-23.2012.8.09.0093; lote 08, quadra 68, Praça Rosa dos Ventos – processo nº 219398-18.2012.8.09.0093; lote 08, quadra 68 Praça Rosa dos Ventos – processo nº 439918-15.2012.8.09.0093; lote 09, quadra 32, Avenida Leste, matrícula 44.892 – processo nº 132739-69.2013.8.09.0093; lote 16, quadra 22 – processo nº 335414-21.2013.8.09.0093; lote 03, quadra 19, Rua L-01 – processo nº 132514-49.2013.8.09.0093; lote 03, quadra 19, Rua L-01 – processo nº 132511-94.2013.8.09.0093; lote 10, quadra 14, Rua L-01, matrícula 44.815 – processo nº 398945-86.2010.8.09.0093; lote 05, quadra 68 – processo nº 398945-86.2010.9.09.0093; lote 05, quadra 68 – processo nº 195578-43.2007.8.09.0093; lote 02, quadra 32, Rua L-01 – processo nº 474603-87.2008.8.09.0093; lote 13, quadra 32, Rua L-02 – processo nº 12158-64.2009.8.09.0093; lote 14, quadra 26, Avenida Sul – processo nº 2791-11.2012.8.09.0093; lote 05, quadra 09, Avenida Sul, matrícula 44.806 – processo nº 390727-98.2012.8.09.0093; lote 07, quadra 40, Rua N-02 – processo nº 13872-20.2013.8.09.0093; lote 16, quadra 39, Rua N-03, processo 44032-38.2007.8.09.0093, e, processo nº 445017-63.2012.8.09.0093, conforme Certidão Atualizada, encontra-se quitado e extinto; lote 14, quadra 22, Rua L-01 – processo nº 165779-76.2012.8.09.0093, refere-se ao processo de nº 336/12 de Ação de Reintegração de Posse. Por fim, no ato do registro, foi realizada pesquisa junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do de cujus, resultado negativo, conforme código hash: 73a5. C101. 61E8. D9cc. B624. 431b. 4C79. A62d. 58ca. 0cd9; e, Foi apresentado a Consulta Negativa junto a Central de Testamento código de segurança 27dd6463. 09f7. 4678. B03d. 8674Ae635994, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de setembro de 2022. Protocolo: 294.425, 09 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 391,80. Valor total: R\$ 490,73. Selo de fiscalização: 01292209124978025510001. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.6-44.878 - Pacto antenupcial. Procede a presente averbação, mediante cópia autenticada da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, de 25/08/1982, lavrada nas Notas do 3º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, livro U-1, folhas 107vº, traslado primeiro, em uma via, arquivada

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 333.634.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 4 de 9





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

nesta Serventia, para constar que o Sr. Waryngton Manoel de Araújo Barcelos – CPF: 127.522.741-49 e a Sr^a. Silvana Maria Soares França – CPF: 248.828.601-04, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, seja o da total comunhão de bens; devidamente Registrada no Livro nº 03 – Registro Auxiliar sob o nº 1.257 em 20/12/1982 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel de Brasília/DF. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de setembro de 2022. Protocolo: 294.428, 09 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 37,71. Valor total: R\$ 47,22. Selo de fiscalização: 01292209123044525640011. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.7-44.878 - Compra e Venda. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2768819-2, de 20/09/2022, de Jataí/GO, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da lei 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirida por **JOSE WELLIMIS DOS SANTOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 19/02/1985, motorista, portador(a) da CNH nº 03861181202 DETRAN/AL, inscrito no CPF nº 056.026.764-90 casado(a) no regime parcial de bens, e sua cônjuge **MARIANA FERREIRA FERRO**, brasileiro(a), nascido(a) em 19/06/1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) da CNH nº 07765688982 DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 104.078.304-05, residentes e domiciliados na Rua 14, 5, Qd 05, Lt 02, Jardim Goiás em Jataí/GO; por compra de **ELZA FRANÇA SOARES**, brasileira, nascida em 04/08/1935, viúva, vendedor domicilio ambulante bancas, portadora da CI/RG nº 1232753 SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.353.011-80, residente e domiciliado(a) em R Qnd 27, 1, Q19, L27, Taguatinga Norte em Brasília/DF, e **HONORATO DA SILVA SOARES NETO**, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor, nascido em 21/12/1960, portador da CI/RG nº 350463 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.633.821-15, residente e domiciliado na QND 27, lote 19, na cidade de Taguatinga/DF; e **HERNANI HENRIQUE FRANÇA SOARES**, brasileiro(a), nascido em 12/05/1957, solteiro(a), professor, portador da CI/RG nº 303871-SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.184.651-72, residente e domiciliado na QND 27, lote 19, na cidade de Taguatinga/DF; e **SILVANA MARIA SOARES FRANÇA BARCELOS**, brasileiro(a), bolsista estagiario e assemelhados, nascido em 28/01/1962, portadora da CI/RG nº 600342 SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.828.601-04, casada sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **WARYNGTON MANOEL DE ARAÚJO BARCELOS**, brasileiro(a), vendedor domicilio ambulantes, nascido em 17/10/1951, portador da CI/RG nº 273449 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.522.741-49, residentes e domiciliados na Q Qnd 27, 1, Qd 27, Lt 19 na cidade de Taguatinga Norte em Brasília/DF; e **PAULO JESIEL FRANÇA SOARES**, brasileiro(a), solteiro(a), nascido em 08/06/1963, vendedor domicilio ambulante bancas, portador da CNH nº 00323688130 Órgão de Transito/DF, e inscrito no CPF/MF nº 289.369.571-04, residente e domiciliado na QND 27, Lote 19, na cidade de Taguatinga/DF; e **ANA LÍVIA SOARES FRANÇA**, brasileiro(a) solteiro(a), nascida em 11/12/1969, vendedor domicilio ambulante bancas, portadora da CI/RG nº 969404 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 605.501.631-15, residente na QND 27, 0, Lote 19, e

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 333.634.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 5 de 9



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYSLSN-M7EMH-8ADJX-VNKHJ>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

domiciliada na cidade de Taguatinga/DF; sendo que todos representados conforme procuração lavrada no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal/DF, por Honorato da Silva Soares Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.633.821-15. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos ou valor da Construção e Composição dos Recursos: Valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato de R\$ 179.303,00 composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 143.442,40 de financiamento concedido pela Credora/Fiduciária - Caixa Econômica Federal; R\$ 30.292,13 Recursos Próprios aplicados/a aplicar na obra, R\$ 2.264,47 Recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 3.304,00 Recursos do Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Foram apresentados as seguintes quitações: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 2185/2022 no valor venal de R\$ 100.000,00; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel, sob autenticação: SYZY7KNE; Declaração de Dispensa de Certidões Cíveis e **Declaração de Enquadramento PCVA**, conforme artigo 1.067, II, §2º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. *Consta no item 25 do contrato, que o(s) devedor(es) e vendedor(es) dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados.* Foi feita pesquisa na Central Nacional de Disponibilidade de Bens-Negativo, conforme código HASH: 5005. d3c7. 5581. 1dec. 141a. 0c54. 489a. 3d1a. aca6. ec33./ e1c8. 8f4c. a41f. fb3c. 8672. ea93. cf42. 18a2. 969d. 41e1./ b751. 5145. da50. 42e8. 8aae. d200. 9681. 7dba. 9986. 80b7./ 52cb. c14b. 0c43. 642b. 6341. 7262. 2f74. 8f66. 6f76. e6b4./ 5974. ad14. ebd2. c35a. b036. 53f5. 9ec2. b112. 9008. 64be./ 1222. 58ee. 8b61. f8fb. 8f5e. 7948. 7e07. bb06. 370b. 40da. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 01 de dezembro de 2022. Protocolo: 297.514, 01 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 823,97. Valor total: R\$ 1.032,03. Selo de fiscalização: 01292212015025429050000. Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

R.8-44.878 - Alienação fiduciária. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2768819-2, de 20/09/2022, de Jataí-GO, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como Devedor(es) Fiduciante(s): JOSE WELLIMIS DOS SANTOS, brasileiro(a), nascido(a) em 19/02/1985, motorista, portador(a) da CNH nº 03861181202 DETRAN/AL, inscrito no CPF nº 056.026.764-90 casado(a) no regime parcial de bens, e sua cônjuge **MARIANA FERREIRA FERRO**, brasileiro(a), nascido(a) em 19/06/1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) da CNH nº 07765688982 DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 104.078.304-05, residentes e domiciliados na Rua 14, 5, Qd 05, Lt 02, Jardim Goiás em Jataí/GO; e como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Claudio Edimar Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 027.279.736-75, conforme procuração lavrada às folhas 052 do livro 3520-P, em 13/04/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as folhas 054, pag.:

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 333.634.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 6 de 9





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLNSN-M7EMH-8ADJX-VNKHJ>

001/006 do livro 3520-P, em 13/04/2022, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO doravante denominada Caixa. O(s) comprador(es), denominado Devedor(es) Fiduciante(s), necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da compra do imóvel, recorreu a Caixa Econômica Federal e dela obteve um mútuo de dinheiro no valor de R\$ 143.442,40, Prazo total (meses): 367 meses, Amortização (meses): 360; Construção (meses): 7. Taxa de juros (%): Sem Desconto (Nominal): 7.6600% a.a. e (Efetiva): 7.9347% a.a. (Nominal): 0.6364% a.m. e (Efetiva): 0.6383% a.m.; Com Desconto (Nominal): 6.000% a.a. e (Efetiva): 6.1677% a.a. (Nominal): 0.4988% a.m. e (Efetiva): 0.5000% a.m.; Com Redutor de 0.5%: (Nominal): 5.5000% a.a. e (Efetiva): 5.6408% a.a. (Nominal): 0.4573% a.m. e (Efetiva): 0.4583% a.m.; Taxa de Juros contratada: (Nominal): 5.5000% a.a. e (Efetiva): 5.6407% a.a. (Nominal): 0.4573% a.m. e (Efetiva): 0.4583% a.m. Encargo Mensal Inicial: R\$ 814,45, Taxa de Administração: R\$ 25,00, Prêmios de Seguros R\$ 33,26; Valor total do Encargo Inicial: R\$ 872,71 Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 12/10/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 185.000,00; Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de terreno e construção Sistema de Amortização: PRICE; Índice de atualização do saldo devedor: TR, Enquadramento: SFH; Forma de pagamento: debito em conta corrente; Valor de financiamento para despesas acessórias: Não se aplica; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 0,00, Diferencial da Taxa de Juros: R\$ 0,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o (s) Devedor(es) Fiduciante(s) **alienam à Caixa Econômica Federal** em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 01 de dezembro de 2022. Protocolo: 297.514, 01 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.109,84. Valor total: R\$ 1.390,08. Selo de fiscalização: 01292212013618629060002. Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

Av.9-44.878 - Averbação de ofício. Procede a presente averbação nos termos do art. 213, I, "a" da Lei de Registros Públicos 6.015/73, para constar que conforme o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2768819-2, de 20/09/2022, registrado sob o R.7 e R.8, arquivado nesta Serventia, o nome correto dos comprador(es)/devedor(es) fiduciante(s), é **JOSE WELLEMIS DOS SANTOS** e seu cônjuge **MARIANE FERREIRA FERRO**. **Ficando portanto retificado o R.7 e R.8 da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de março de 2024. Averbação de Ofício nº 2.061 0,00. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.10-44.878 - Consolidação de propriedade. Nos termos do requerimento, datado de 19/11/2025, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da Caixa Econômica Federal – CEF, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte dos Devedores Fiduciantes JOSE WELLEMIS DOS SANTOS, brasileiro(a), nascido(a) em 19/02





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

/1985, motorista, portador(a) da CNH nº 03861181202 DETRAN/AL, inscrito no CPF nº 056.026.764-90 casado(a) no regime parcial de bens, e sua cônjuge MARIANE FERREIRA FERRO, brasileiro(a), nascido(a) em 19/06/1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) da CNH nº 07765688982 DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 104.078.304-05, residentes e domiciliados na Rua 14, 5, Qd 05, Lt 02, Jardim Goiás em Jataí/GO, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2768819-2, de 20/09/2022, de Jataí-GO, devidamente registrado sob o R.8 em 01/12/2022. Foram apresentadas as seguintes quitações e certidões: Recolhimento do ITBI, conforme Guia nº 1656/2025, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição cadastral: 1028.003.0066.0008.000, CCI: 12999, Cep: 75805-310; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, autenticação: I8POMVOB, arquivadas nesta Serventia. Foi feito a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: xnv240gh9i/ qqr0mtsfeo. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25 de novembro de 2025. Protocolo: 333.634, 19 de novembro de 2025. Emolumentos: R\$ 752,73. Valor total: R\$ 972,89. Selo de fiscalização: 01292511255824325770000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 22,58, FUNCOMP: R\$ 45,16, FUNDESP: R\$ 75,27, FEPADSAJ: R\$ 15,05, FUNDEPEG: R\$ 9,41, FUNPROGE: R\$ 15,05. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto:964.313.181-53, Escrevente Substituto, em 25/11/2025 16:49:23

Av.11-44.878 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25 de novembro de 2025. Averbação de Ofício nº 3.976 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto:964.313.181-53, Escrevente Substituto, em 25/11/2025 16:49:47

O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 25 de novembro de 2025





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292511254227834420049

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 333634

Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; Fundos: R\$ 21,55; ISSQN: R\$ 4,44

Total: R\$134,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYLSEN-M7EMH-8ADJX-VNKHJ>

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 333.634.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 9 de 9



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

